



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO DE RESCISÃO - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 134/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG n.º 77***66-SSP/PA, inscrito no CPF/MF 673.553.313-53, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.634.511/0001-02, com sede na Alameda Dario I nº 3, sala 01, CEP: 67130-280, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA, Tel.: (91) 99201-7040, E-mail: alianca.licitapara.@gmail.com, neste ato representada por **ROSANE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 2359723 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 397.123.972-20, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do Proc. SEI nº0009923-10.2023.6.14.8000.

O CONTRATANTE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 134/2023**, celebrado em 20 de dezembro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto rescindir unilateralmente o Contrato n.º 134/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor - caminhão com baú carga seca de alumínio, com **efeitos a partir de 01/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 104, incisos II e IV, art. 137, inciso I e art. 138, inciso I da Lei 14.133/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 134/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de rescisão assinado e datado eletronicamente.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 19/08/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002450067** e o código CRC **5714D16A**.
